



# PLANO DE CAPACITAÇÃO EM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

**DPE-AM – Construindo uma Cultura de Privacidade e Proteção de Dados**

Documento estratégico para a formação e atualização contínua dos colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Março de 2026 | Vigência: abril/2026 a abril/2028





# SUMÁRIO

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Motivações .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Propósito .....</b>	<b>3</b>
<b>4. Escopo .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Termos e Definições .....</b>	<b>4</b>
<b>6. Arquitetura Pedagógica e Ações Formativas .....</b>	<b>5</b>
<b>6.1. Ações Formativas Mínimas .....</b>	<b>5</b>
<b>7. Metas e Resultados Esperados .....</b>	<b>6</b>
<b>7.1. Metas Anuais e Semestrais .....</b>	<b>6</b>
<b>7.2. Indicador Principal .....</b>	<b>7</b>
<b>8. Monitoramento e Evidências .....</b>	<b>7</b>
<b>9. Calendário Anual de Ações .....</b>	<b>8</b>
<b>10. Governança e Responsabilidade .....</b>	<b>8</b>
<b>10.1. Assessoria de Proteção de Dados Pessoais .....</b>	<b>8</b>
<b>10.2. Comitê Gestor de Proteção de Dados .....</b>	<b>9</b>
<b>10.3. ESUDPAM e Diretoria de Gestão de Pessoas .....</b>	<b>9</b>
<b>10.4. Diretoria de Tecnologia da Informação .....</b>	<b>9</b>
<b>10.5. Chefias Imediatas .....</b>	<b>9</b>
<b>11. Orçamento .....</b>	<b>10</b>
<b>12. Disposições Finais .....</b>	<b>10</b>



## 1. Introdução

O presente Plano de Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) estabelece as diretrizes e ações para a formação e atualização contínua de seus colaboradores. Com vigência de **abril de 2026 a abril de 2028**, este documento visa consolidar uma cultura organizacional pautada na privacidade e proteção de dados, essencial para a atuação da DPE/AM na defesa dos direitos dos cidadãos.

A complexidade e a transversalidade da LGPD exigem que todos os envolvidos nas operações da DPE/AM possuam conhecimento adequado sobre o tema, garantindo a conformidade legal e a segurança das informações tratadas. Este plano foi elaborado considerando as especificidades da instituição e as melhores práticas de capacitação, buscando aprimorar a gestão de dados pessoais e fortalecer a confiança da sociedade na Defensoria Pública.

## 2. Motivações

A implementação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), representa um marco regulatório fundamental para a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Para a DPE/AM, que lida diariamente com dados sensíveis e informações pessoais de cidadãos em situação de vulnerabilidade, a conformidade com a LGPD é imperativa.

As motivações para a elaboração deste plano incluem:

- **Conformidade Legal:** Atender às exigências da LGPD e demais regulamentações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), evitando sanções e garantindo a legalidade das operações.
- **Proteção dos Direitos dos Titulares:** Assegurar que os dados pessoais dos assistidos e demais envolvidos sejam tratados com o devido respeito à privacidade e aos direitos dos titulares.
- **Fortalecimento da Segurança da Informação:** Capacitar os colaboradores para identificar e mitigar riscos relacionados à segurança da informação e incidentes de dados.
- **Cultura de Privacidade:** Promover uma mudança cultural na instituição, onde a proteção de dados seja parte integrante das rotinas e processos de trabalho.
- **Responsabilidade Institucional:** Demonstrar o compromisso da DPE/AM com a ética, a transparência e a boa governança no tratamento de dados pessoais.

## 3. Propósito

O propósito deste Plano de Capacitação é desenvolver e manter um programa de formação contínua em LGPD, que capacite os colaboradores da DPE/AM a compreender e aplicar os princípios e diretrizes da legislação de proteção de dados pessoais em suas atividades diárias, garantindo a conformidade institucional e a proteção dos direitos dos titulares.



## 4. Escopo

O escopo deste Plano de Capacitação abrange:

- Público-Alvo: Membros, servidores, estagiários, residentes e terceirizados. Assim como capacitações específicas aos colaboradores da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, equipe da Assessoria de Proteção de Dados Pessoais - APDP e o Comitê Gestor de Proteção de Dados da DPE/AM.
- Período de Vigência: De abril de 2026 a abril de 2028.
- Conteúdo Programático: Fundamentos da LGPD, princípios, direitos dos titulares, bases legais, tratamento de dados, segurança da informação, responsabilidades e boas práticas.
- Modalidades de Capacitação: Cursos online (EaD síncronos e assíncronos), oficinas presenciais e online, treinamentos específicos e atualizações periódicas.
- Abrangência: O plano se aplica a todas as unidades e setores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

## 5. Termos e Definições

Para os fins deste Plano de Capacitação, são adotadas as seguintes definições:

- Conscientização: Processo de informar e educar os indivíduos sobre a importância da proteção de dados pessoais, seus direitos e responsabilidades, visando promover uma cultura de privacidade.
- Encarregado de Dados (DPO - Data Protection Officer): Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD.
- Privacidade: Direito fundamental que garante ao indivíduo o controle sobre suas informações pessoais e a capacidade de decidir quem tem acesso a elas e como são utilizadas.
- Proteção de Dados Pessoais: Conjunto de medidas técnicas e administrativas que visam salvaguardar os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, alterações, destruições ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD): Documento do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.
- Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Segurança da Informação: Conjunto de práticas e medidas que visam proteger a informação de acessos não autorizados, uso, divulgação, interrupção, modificação ou destruição, garantindo sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

## 6. Arquitetura Pedagógica e Ações Formativas

A arquitetura pedagógica do plano é adaptada às necessidades e responsabilidades de cada perfil de colaborador, garantindo que o conteúdo seja relevante e aplicável às suas funções.

### 6.1. Ações Formativas Mínimas

As ações formativas obrigatórias, com suas diretrizes de carga horária, modalidade e objetivos de aprendizagem, são detalhadas a seguir:

#### 6.1.1. Curso Online Anual (ESUDPAM):

- Público-alvo: Membros, servidores, estagiários e residentes.
- Carga Horária Sugerida: mínima de 01 (uma) hora.
- Modalidade: EaD síncrona.
- Objetivo de Aprendizagem: Proporcionar uma visão geral e atualizada sobre a LGPD, seus princípios e impactos, promovendo a conscientização geral.

#### 6.1.2. Curso Online Anual (Gestão de Pessoas):

- Público-alvo: Servidores.
- Carga Horária Sugerida: mínimo de 02 (duas) horas.
- Modalidade: EaD assíncrona.
- Objetivo de Aprendizagem: Proporcionar uma visão geral e atualizada sobre a LGPD, seus princípios e impactos, promovendo a conscientização geral.

#### 6.1.3. Curso de Apresentação da LGPD nos Cursos de Formação

- Público-alvo: Novos membros.
- Carga Horária Sugerida: 01 (uma) a 02 (duas) horas.
- Modalidade: Presencial ou online assíncrona
- Objetivo de Aprendizagem: Apresentar as noções básicas da LGPD e as responsabilidades iniciais no tratamento de dados pessoais desde o ingresso na instituição.

#### 6.1.4. Curso de Apresentação da LGPD nas Integrações:

- Público-alvo: Novos servidores, estagiários e residentes.
- Carga Horária Sugerida: 01 (uma) a 02 (duas) horas.
- Modalidade: Presencial e/ou online síncrona
- Objetivo de Aprendizagem: Apresentar as noções básicas da LGPD, as políticas internas da DPE/AM e as responsabilidades iniciais no tratamento de dados pessoais desde o ingresso na instituição.

#### 6.1.5. Curso Anual sobre LGPD para Terceirizados:

- Público-alvo: Todos os colaboradores terceirizados que atuam na DPE/AM.
- Carga Horária Sugerida: 01(uma) a 02 (duas) horas.
- Modalidade: Presencial e/ou online síncrona



- Objetivo de Aprendizagem: Conscientizar sobre a LGPD, as obrigações contratuais relacionadas à proteção de dados e as boas práticas a serem seguidas no ambiente da DPE/AM.
- 6.1.6. Curso Anual sobre Proteção de Dados para Colaboradores de TI:**
- Público-alvo: Colaboradores da área de Tecnologia da Informação.
  - Carga Horária Sugerida: mínimo de 04 (quatro) horas.
  - Modalidade: EaD síncrona/assíncrona ou presencial.
  - Objetivo de Aprendizagem: Aprofundar conhecimentos sobre aspectos técnicos da LGPD, segurança da informação, privacidade por design, gestão de riscos e incidentes de segurança.
- 6.1.7. Oficinas sobre LGPD em Alusão ao Dia Nacional de Proteção de Dados:**
- Público-alvo: Aberto a todos os colaboradores da DPE/AM.
  - Periodicidade: Anual, no mês de julho, em alusão ao Dia Nacional de Proteção de Dados no Brasil, instituído pela Lei nº 15.254/2025.
  - Carga Horária Sugerida: 01 (uma) a 02 (duas) horas por oficina.
  - Modalidade: Presencial ou online síncrona.
  - Objetivo de Aprendizagem: Promover debates, apresentar casos práticos, discutir temas específicos e atualizações relevantes sobre proteção de dados, fomentando a interação e o engajamento.
- 6.1.8. Cursos Anuais de Atualização sobre LGPD para APP e Comitê Gestor:**
- Público-alvo: Equipe da Assessoria de Proteção de Dados Pessoais (APP) e membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados.
  - Carga Horária Sugerida: mínimo de 04 (quatro) horas.
  - Modalidade: EaD síncrona/assíncrona ou presencial.
  - Objetivo de Aprendizagem: Aprofundamento em temas complexos da LGPD, novas regulamentações da ANPD, gestão de incidentes, respostas a titulares, governança de dados e tendências em privacidade.

## 7. Metas e Resultados Esperados

As metas e resultados esperados para este Plano de Capacitação serão mensurados por meio de indicadores percentuais, tendo a **taxa de conclusão** e **colaboradores capacitados** como principal métrica. A apuração será realizada semestralmente, permitindo ajustes e otimizações contínuas.

### 7.1. Metas Anuais e Semestrais

- 7.1.1. Curso de Formação (novos Membros): Meta: 80% de conclusão para todos os novos membros em cada período de integração.**
- Regra de Apuração: Verificação da conclusão do curso de apresentação da LGPD para cada novo membro integrado.





**7.1.2. Integração (novos Servidores, Estagiários e Residentes): Meta: 80% de conclusão para todos os novos ingressantes em cada período de integração.**

- Regra de Apuração: Verificação da conclusão do curso de apresentação da LGPD para cada novo colaborador integrado.

**7.1.3. Curso Online Anual (ESUDPAM e Gestão de Pessoas): Meta: Mínimo de 80% de conclusão do público-alvo geral (servidores, membros, estagiários, residentes) em cada ano de vigência do plano.**

- Regra de Apuração: Cálculo do percentual de participantes em relação ao total de colaboradores da DPE/AM.

**7.1.4. Curso Anual para Terceirizados: Meta: Mínimo de 90% de conclusão do público-alvo de terceirizados em cada ano de vigência do plano.**

- Regra de Apuração: Cálculo do percentual de concluintes em relação ao total de terceirizados com acesso aos dados pessoais.

**7.1.5. Curso Anual para Colaboradores de TI: Meta: Mínimo de 90% de conclusão do público-alvo de TI em cada ano de vigência do plano.**

- Regra de Apuração: Cálculo do percentual de concluintes em relação ao total de colaboradores de TI.

**7.1.6. Cursos Anuais de Atualização para APP e Comitê Gestor: Meta: Mínimo de 95% de conclusão do público-alvo da APP e Comitê Gestor em cada ano de vigência do plano.**

- Regra de Apuração: Cálculo do percentual de concluintes em relação ao total de membros da APP e Comitê Gestor.

**7.1.7. Oficinas de Julho (Dia Nacional de Proteção de Dados): Meta: Mínimo de 30% de participação do público-alvo geral (servidores, membros/defensores, estagiários, residentes) nas oficinas anuais.**

- Regra de Apuração: Cálculo do percentual de participantes em relação ao total de colaboradores da DPE/AM.

## **7.2. Indicador Principal**

O indicador principal de sucesso do plano será a **Taxa de Conclusão** das ações formativas, refletindo o engajamento e a efetividade das capacitações oferecidas. Além do percentual de colaboradores ativos capacitados.

## **8. Monitoramento e Evidências**

O monitoramento da execução do Plano de Capacitação será contínuo, com a produção de relatórios semestrais para acompanhamento e avaliação.

**8.1. Relatórios Semestrais:** A APDP, em conjunto com o Comitê Gestor de Proteção de Dados, elaborará relatórios semestrais de participação e conclusão das ações formativas. Estes relatórios





deverão conter os percentuais de adesão e conclusão por trilha e por ação, bem como análises sobre o desempenho e sugestões de melhoria.

**8.2.**Manutenção de Evidências: Serão mantidas evidências da participação e conclusão das capacitações, incluindo: Listas de presença (para modalidades presenciais ou síncronas).

**8.3.**Certificados de conclusão (emitidos pela Gestão de Pessoas / ESUDPAM).

**8.4.**Registros de avaliações de aprendizagem e de satisfação.

## 9. Calendário Anual de Ações

O calendário anual de ações formativas será flexível para se adaptar às necessidades da DPE/AM, mas seguirá as seguintes diretrizes:

**9.1.** Cursos de Formação de Membro: Os cursos de apresentação da LGPD para novos membros serão realizados de forma contínua, conforme o ingresso de novos membros na instituição ao longo do ano.

**9.2.**Ações de Integração: Os cursos de apresentação da LGPD para novos servidores, estagiários e residentes serão realizados de forma contínua, conforme o ingresso de novos colaboradores na instituição ao longo do ano.

**9.3.**Oficinas de Julho: As oficinas em alusão ao Dia Nacional de Proteção de Dados (Lei nº 15.254/2025) serão realizadas obrigatoriamente no mês de julho de cada ano de vigência do plano.

**9.4.**Cursos Anuais: Os cursos online anuais da Escola Superior da Defensoria Pública e da Diretoria de Gestão de Pessoas, o curso para terceirizados, o curso para colaboradores da DTI e os cursos de atualização para APDP e Comitê Gestor serão distribuídos ao longo do ano, preferencialmente com início no primeiro semestre, para permitir a aplicação dos conhecimentos e eventuais atualizações no segundo semestre.

**9.5.**Divulgação: O cronograma detalhado de cada ação será divulgado com antecedência, por meio dos canais de comunicação internos da DPE/AM.

## 10. Governança e Responsabilidade

A execução e o sucesso deste Plano de Capacitação dependem da colaboração e do engajamento de diversas áreas e atores da DPE/AM.

### 10.1. Assessoria de Proteção de Dados Pessoais

- Planejar e Coordenar: Liderar o planejamento estratégico e a coordenação geral do Plano de Capacitação.
- Monitorar: Acompanhar a execução das ações, o cumprimento das metas e a efetividade do plano.



- **Propor Atualizações:** Sugerir revisões e atualizações do plano com base em novas regulamentações e necessidades institucionais.
- **Apuração de Metas:** Participar da apuração semestral das metas em conjunto com a Gestão de Pessoas.
- **Desenvolver Conteúdos:** Colaborar na elaboração e revisão de materiais didáticos e conteúdos programáticos.
- **Ministrar Treinamentos:** Atuar como instrutores em ações formativas específicas, quando aplicável.

## **10.2. Comitê Gestor de Proteção de Dados:**

- **Acompanhar:** Monitorar os resultados e o progresso do plano, fornecendo direcionamentos estratégicos.
- **Apoiar:** Endossar e promover a cultura de proteção de dados na instituição.

## **10.3. ESUDPAM, Coordenação de Estágio Acadêmico e Diretoria de Gestão de Pessoas:**

- **Ofertar Cursos:** Ser responsável pela oferta do curso online anual e pela coordenação dos cursos de formação e integração.
- **Gerenciar Plataforma:** Gerenciar plataformas de capacitação.
- **Emitir Certificados:** Realizar a emissão e o controle dos certificados de conclusão.
- **Consolidar Dados:** Coletar e consolidar os dados de participação e conclusão para os relatórios.
- **Divulgar:** Promover a divulgação das ações de capacitação para o público-alvo.

## **10.4. Diretoria de Tecnologia da Informação:**

- **Apoio Técnico:** Prestar suporte técnico às ferramentas tecnológicas utilizadas nas capacitações.
- **Desenvolver Conteúdos Específicos:** Colaborar na criação de conteúdos e treinamentos focados em segurança da informação e aspectos técnicos da LGPD.
- **Ministrar Treinamentos:** Atuar como instrutores em cursos e oficinas para a área de TI e demais colaboradores, quando necessário.

## **10.5. Chefias Imediatas:**

- **Incentivar:** Estimular a participação de suas equipes nas ações de capacitação.

- Garantir Liberação: Assegurar a liberação dos colaboradores para a realização dos treinamentos, compatibilizando com as demandas de trabalho.
- Monitorar Engajamento: Acompanhar o engajamento e a aplicação dos conhecimentos adquiridos por suas equipes.

## 11. Orçamento

As ações previstas neste Plano de Capacitação deverão ser planejadas e executadas com base nos instrumentos internos de planejamento e contratações da DPE/AM. A instituição buscará priorizar a utilização de materiais digitais, recursos internos e parcerias estratégicas para garantir a economicidade e a sustentabilidade do plano.

## 12. Disposições Finais

- Este Plano de Capacitação em LGPD terá sua vigência de **abril de 2026 a abril de 2028**.
- Revisão Anual: O plano será revisado anualmente, ou sempre que se fizer necessário, pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados, com o apoio do Encarregado de Dados (DPO).
- Atualização: As atualizações poderão ocorrer em função de mudanças na legislação, novas orientações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), avanços tecnológicos ou necessidades identificadas pela DPE/AM.
- Publicidade: O presente plano será divulgado internamente para conhecimento de todos os colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.